



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.219 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Efetivo, e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos efetivos:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Exoneração a Pedido
3265	Arielly Pereira Diniz	Professor	03/02/2025
3195	Everton Martins de Castro	Motorista II	03/02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de fevereiro de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal

URUCÂNIA